

DECRETO Nº 4.035, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, artigo 5º e respectivos parágrafos da Lei nº 3.336, de 17 de dezembro de 2009, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Turismo e Des. Com. e Indústria: Elea Lorenzetti Bocca;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Francisco Grillo Júnior;
Secretaria de Comunicação: Silvana Rossi;
Secretaria de Planejamento: Paulo Sérgio Moreale;
Secretaria de Obras Públicas: Ciro Rogério Dal' Acqua;
Secretaria de Esportes e Lazer: José Aparecido Chagas de Almeida;
Secretaria de Cultura: Ronaldo José Lopes Talarico;
Câmara Municipal: Antenor Morini Júnior;
Indicação do Prefeito: Maria Carolina Rodrigues Pereira e Caroline Vitro Chagas;

II – Demais Representantes:

ONG ECOIBI: Denise Ap. Chiconato;
Artesanato Local: Generosa de Melo Fernandes;
Clubes: - Náutico Matão: Silas Kulics;
Meios de Hospedagem/Restaurantes: César Daniel Lorca;
Associação Comercial: João Antônio Stanzani;
Agências de Turismo: Valdemir de Souza;
SINDICOBÍ: Angélica Lopes Talarico;
SEBRAE: Maria Luiza da Silva Rodrigues;
Bacharéis e Estudantes de Turismo: Leandro Moreira;
Sindicato Rural: Luiz Flávio Pinheiro;
Inst. De Ensino Superior-FAIBI: Érica Banuth.

Art. 2º. O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.336, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.610, de 02 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.
M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração